



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 10 de fevereiro de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 846

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

Republicado por necessidade de retificação.

### DECRETO Nº 4.286 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.602, de 07 de fevereiro de 2018, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.602, de 07 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 1.731.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04.122.0006.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
(025) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..R\$ 20.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2523.0000 – Manutenção de Creche  
(136) 3.3.90.30.00 – 01.212.000 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

12.365.0002.2523.0000 – Manutenção de Creche  
(138) 3.3.90.39.00 – 01.212.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica....R\$ 920.000,00

12.365.0002.2524.0000 – Manutenção Pre Escola  
(145) 3.3.90.30.00 – 01.213.000 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

12.365.0002.2524.0000 – Manutenção Pre Escola  
(147) 3.3.90.39.00 – 01.213.000 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$ 550.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0003.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer  
(265) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 101.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2538.0000 – Serviços de Saúde complementares ao SUS  
(473) 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 450.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0006.2008.0000 – Manutenção da Secretaria  
(067) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros

Serviços de Terceiros – P. Jurídica....R\$ 380.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(105) 3.3.90.30.00 – 01.220.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(109) 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$ 150.000,00

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(110) 3.3.90.47.00 – 01.220.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(111) 4.4.90.52.00 – 05.220.011 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 390.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2523.0000 – Manutenção de Creche  
(139) 4.4.90.51.00 – 01.212.000 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

12.365.0002.2524.0000 – Manutenção Pre Escola  
(148) 4.4.90.51.00 – 01.213.000 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
15.451.0012.1281.0000 – Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e In  
(338) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

15.451.0012.2119.0000 – Construção de Praças, Parques e Jardins  
(340) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 49.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 13.198 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, a Sra. DANIELA APARECIDA PONZINELLI DOS SANTOS, RG nº 23.258.229-4, para o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de João Paulo Baptista vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018** – Contratação com base no § 1º, art. 14, Lei Federal nº 11.947/2009, observando-se o § 1º, art. 20, Resolução FNDE nº 26/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tendo como contratadas as seguintes Organizações: a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA, CNPJ nº 14.435.120/0001-26, DAP SDW1443512000011502160310: R\$ 96.525,80 e b) APRAFT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA, CNPJ nº 18.172.958/0001-25, DAP SDW1817295800012712160408: R\$ 35.239,00, totalizando o valor de R\$ 131.764,80. Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE ARARAQUARA E ITÁPOLIS, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: a) TRANSPORTE COLETIVO CELICO –

EIRELI, CNPJ 52.876.612/0001-46, para o item 01 (Araraquara), pelo valor unitário de R\$ 559,84 por viagem, perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.231.648,00.

b) LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP, CNPJ: 38.793.220/0001-92, para item 02 (Itápolis) pelo valor unitário de R\$ 263,20 por viagem, perfazendo um total estimado de R\$ 52.640,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – REVOGAÇÃO** – Objeto: Aquisição de material escolar em forma de Kits. A prefeita Municipal de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativas que constam dos autos, comunica aos possíveis interessados a REVOGAÇÃO do pregão presencial supracitado. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – Abertura** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão com a internet - Link. Sessão de Julgamento: 28 de fevereiro de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 14/02/2018 e processar-se nos seguintes termos:**

#### CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
26	817174	02/12/1986	Jenifer Cristiana Rocha Ferari	71,00
27	829075	24/02/1991	Ana Carolina Constantino	71,00
28	810243	06/06/1967	Ivea Maria Prado Seisdedos Arenare	71,00

#### CARGO: PEB II – HISTÓRIA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	829968	24/08/1985	João Vítor Zanini Crema	75,00

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;

2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não comparecer às publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

7. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 09 de Fevereiro de 2018.

Francisco José Lopes Talarico  
Secretário Municipal de Educação

## ATENÇÃO!

### COMO PREVENIR A DENGUE

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

### SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

### COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
[imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## Secretaria de Habitação

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo informa a data e horário dos Plantões Sociais dos empreendimentos Residencial Santo Expedito e Condomínio Residencial Ibitinga III.

"Plantão Social do Mês de Fevereiro/2018"

- Condomínio Residencial Ibitinga III

Data: 20/02/2018 (Terça-Feira)

Horário: 13h às 17h

Local: no próprio Condomínio

- Residencial Santo Expedito

Data: 21/02/2018 (Quarta-Feira)

Horário: 13h às 17h

Local: no próprio bairro Santo Expedito (próximo a Caixa d'água).

IMPORTANTE: O comparecimento dos beneficiários nos Plantões é INDISPENSÁVEL.

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

### OFÍCIO Nº 140

Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 27º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS

### OFÍCIO Nº 141

Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 28º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no

prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ADMILSON ROCHA

### OFÍCIO Nº 142

Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 22º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ADRIANA APARECIDA MIRANDA

### OFÍCIO Nº 147

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 23º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ANDRESA DA SILVA

### OFÍCIO Nº 148

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 24º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MARIELI SABBADINI

### OFÍCIO Nº 149

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 25º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
LILIAN TOBIAS GARBUJO

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 29 de janeiro de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 DE 22 de janeiro de 2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP  
OBJETO: Locação de software de arrecadação,

recursos humanos e orientação técnica  
VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 meses.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

#### CARTA CONVITE 001/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de serviço especializado em reconstrução de calçada, com fornecimento de material e recolhimento de entulho, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) E.A. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ 27.320.314/0001-28, Item 1: Serviço especializado em reconstrução de calçada, com fornecimento de material e recolhimento de entulhos, pelo valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

2. PUBLIQUE-SE.
  3. CONTRATE-SE.
  4. CUMPRÁ-SE.
- Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### CARTA CONVITE 002/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de serviço especializado de roçagem de talude no córrego Saltinho, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) IZABELA CARLA MORINI GODOY - ME, CNPJ 07.078.354/0001-06, Item 1: Serviço especializado de roçagem de talude no córrego Saltinho pelo valor global de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

2. PUBLIQUE-SE.
  3. CONTRATE-SE.
  4. CUMPRÁ-SE.
- Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### CARTA CONVITE 003/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de arame de aço BTC (Baixo Teor de Carbono), gabiões tipo caixa, manta geotêxtil e tampa gabião, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, CNPJ 43.876.960/0001-22, Item 1: aquisição de arame de aço BTC (Baixo Teor de Carbono), gabiões tipo caixa, manta geotêxtil e tampa gabião pelo valor global de R\$ 50.751,10 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

2. PUBLIQUE-SE.
  3. CONTRATE-SE.
  4. CUMPRÁ-SE.
- Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### CARTA CONVITE 004/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto prestação de serviço especializado em reconstrução e reforma dos gabiões que sustentam o talude e amparam a canalização do córrego saltinho nos trechos que ligam a av. 07 de setembro, a avenida carolina geretto dall'acqua e o trecho de acesso ao condomínio village vale verde, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) FACIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI ME, CNPJ 04.272.674/0001-04, Item 1: prestação de serviço especializado em reconstrução e reforma dos gabiões que sustentam o talude e amparam a canalização do córrego saltinho nos trechos que ligam a av. 07 de setembro, a avenida Carolina Geretto Dall'acqua e o trecho de acesso ao condomínio Village Vale Verde pelo valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

2. PUBLIQUE-SE.
  3. CONTRATE-SE.
  4. CUMPRÁ-SE.
- Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução mensal de serviços de apuração de consumo de água com impressão simultânea de contas e entrega ao consumidor, com fornecimento de software de campo, equipamentos e insumos, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 06.279.924/0001-55, Item 1: serviço especializado para execução mensal de serviços de apuração de consumo de água com impressão simultânea de contas e entrega ao consumidor, com fornecimento de software de campo, equipamentos e insumos, pelo valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

2. PUBLIQUE-SE.
  3. CONTRATE-SE.
  4. CUMPRÁ-SE.
- Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### PORTARIA Nº 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre comutação por motivo de férias.  
O Gestor Executivo da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Agregar às funções do servidor ANDRÉ LUIS ANDREO, portador da CTPS nº 0089373 Série 00083 - SP, Escriturário desta Autarquia no setor de Almoxarifado, as funções do Sr. Carlos Henrique Lázaro, portador da CTPS nº 0001139 Série 000283 SP - Chefe da Seção de Poços e Reservatórios - por motivo de férias concedidas ao referido chefe, por durante 20 (vinte) dias a partir do dia 19/02/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo da Autarquia

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos do SAAE - 08/02/2018

LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA  
ENCARREGADA DO PESSOAL

#### PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP.  
Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste nos termos da Cláusula V, itens I do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 031/2014 pelo período de 60 dias, ou seja, até 11 de março de 2018, devido a ocorrência de atrasos na coleta da numeração dos colaboradores por parte da Autarquia devido aos Feriados e as férias de alguns servidores, que acabou por prejudicar o cumprimento dos prazos.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA EPP.  
Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste nos termos da Cláusula V, itens I do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 031/2014 pelo período de 60 dias, ou seja, até 11 de março de 2018, devido a ocorrência de atrasos na coleta da numeração dos colaboradores por parte da Autarquia devido aos Feriados e as férias de alguns servidores, que acabou por prejudicar o cumprimento dos prazos.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME .

Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste nos termos da Cláusula V, itens I do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 031/2014 pelo período de 60 dias, ou seja, até 11 de março de 2018, devido a ocorrência de atrasos na coleta da numeração dos colaboradores por parte da Autarquia devido aos Feriados e as férias de alguns servidores, que acabou por prejudicar o cumprimento dos prazos.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/17.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP.  
"Fundamenta-se este termo para aditamento de valor no importe de R\$ 1.141,45 (mil cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor total do contrato, por necessidade de acréscimo na quantidade de calças para suprir a demanda de colaboradores do SAAE, sanando a necessidade dos colaboradores do SAAE. Desta maneira, ficam RERRATIFICADAS as Cláusulas Sexta e Sétima do instrumento contratual para que constem as alterações que se fazem necessárias, ficando as demais cláusulas RATIFICADAS em seu inteiro teor".

Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/17.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA EPP.  
"Fundamenta-se este termo para aditamento de valor no importe de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do item, por necessidade de acréscimo na quantidade de camisas de manga longa azul, para suprir a demanda de colaboradores do SAAE. Desta maneira, ficam RERRATIFICADAS as Cláusulas Sexta e Sétima do instrumento contratual para que constem as alterações que se fazem necessárias, ficando as demais cláusulas RATIFICADAS em seu inteiro teor".

Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo



IMPERIUM SERVICIOS



## EDITAL DE CANDIDATOS CIPA GESTÃO 2018 / 2019

### Comissão Interna de Prevenção de acidentes


Após termino do prazo das inscrições da CIPA que iniciaram no dia 15 de Janeiro de 2018, obtivemos os seguintes candidatos para concorrer aos cargos de titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente, a eleição será realizada no dia **16 de Fevereiro de 2018, a partir das 7:00 horas da manhã.**

O processo de votação será acompanhado pela equipe de comissão eleitoral, onde irão passar pelos setores de trabalho para que seja realizada a votação.

NOME CANDIDATO
JOAQUIM BRAZ ALONSO
JOSÉ ROBERTO PEREIRA LIMA

Assinale com um (X), o candidato de sua escolha.

### MODELO CÉDULA

CÉDULA DE VOTAÇÃO CIPA 2018 / 2019

( ) JOAQUIM BRAZ ALONSO
( ) JOSÉ ROBERTO PEREIRA LIMA
( ) BRANCO
( ) NULO
<b>SAAE IBITINGA</b>

Penápolis, 02 de Fevereiro de 2018.

## SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 006/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

### RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor da FEMIB, Antônio Carlos Augustini, Coordenador de Informática, pelo período de 14 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018, conforme legislação vigente.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 08 de fevereiro de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 10 de fevereiro de 2018.

Rua Roque Raimeti, 81 - Jd. Centenário - FONE (16) 242-7303 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP  
www.femib.com.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### CONCURSO PUBLICO Nº 004/2017

### Edital de Homologação

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 004/2017, os candidatos para o Emprego Público de Bibliotecário e de Professor de Pedagogia, constantes da listagem já publicada no Semanário do dia 03 de fevereiro de 2018 – edição nº 845 e nesta Fundação Educacional em local apropriado, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do item 10.9 do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2018.

**Agnaldo Fernandes Ferrari**  
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 10 de fevereiro de 2018 e no Semanário Oficial do Município de 10/02/2018.

Rua Roque Raineri, 81 - Jd. Centenário - FONE (16)3342-7303 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP  
www.femib.com.br



**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )**  
FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05	FUNDAÇÃO FEMIB							
0501	FUNDAÇÃO - FEMIB							
050100	FUNDAÇÃO - FEMIB							
12.364.0145.2118.0000	Manutenção da Fundação							
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.950.000,00	136.980,79	188.240,05	0,00
					1.721.132,00	1.721.132,00	188.240,05	1.721.132,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	121.937,27	121.937,27	0,00
					1.477.588,84	1.477.588,84	121.937,27	1.477.588,84
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.334,71	5.334,71	0,00	5.334,71
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					102.249,14	102.249,14	0,00	102.249,14
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	7.118,12	7.118,12	0,00
					14.705,34	14.705,34	7.118,12	14.705,34
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	7.925,40	7.925,40	0,00
					65.654,54	65.654,54	7.925,40	65.654,54
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.754,64	3.754,64	0,00	3.754,64
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	51.259,26	0,00
					51.844,79	51.844,79	51.259,26	51.844,79
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	550.000,00	50.639,69	50.639,69	50.639,69
					478.658,19	478.658,19	67.178,83	428.018,50
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	14.179,28	14.179,28	14.179,28
					133.819,52	133.819,52	17.905,79	119.640,24
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	36.460,41	36.460,41	36.460,41
					344.057,93	344.057,93	49.273,04	307.597,52
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					780,74	780,74	0,00	780,74

003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	150.000,00	4.509,15	4.509,15	2.360,29
					36.576,20	36.576,20	2.301,58	34.215,91
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					57,00	57,00	0,00	57,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	454,27	454,27	131,77
					4.555,39	4.555,39	475,22	4.423,62
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					82,55	82,55	0,00	82,55
	3.3.90.30.15		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMEN/		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00



**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )**  
FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.504,27	6.504,27	0,00	6.504,27
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	150,00	150,00	0,00
					1.224,00	1.224,00	150,00	1.224,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	53,34	53,34	0,00
					141,34	141,34	53,34	141,34
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	529,50	529,50	529,50
					1.079,50	1.079,50	0,00	550,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.699,02	1.699,02	1.699,02
					6.592,68	6.592,68	0,00	4.893,66
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	1.623,02	1.623,02	0,00
					6.479,97	6.479,97	1.623,02	6.479,97
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS III		0,00	0,00	0,00	0,00
					258,50	258,50	0,00	258,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.414,75	2.414,75	0,00	2.414,75
	3.3.90.30.29		MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					67,00	67,00	0,00	67,00
	3.3.90.30.46		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.019,25	5.019,25	0,00	5.019,25
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	20.000,00	630,00	630,00	0,00
					6.305,00	6.305,00	630,00	6.305,00
	3.3.90.36.13		CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.080,00	3.080,00	0,00	3.080,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.395,00	2.395,00	0,00	2.395,00
	3.3.90.36.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	630,00	630,00	0,00
					630,00	630,00	630,00	630,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	610.000,00	25.545,86	42.720,00	171.039,82
					440.464,77	294.459,18	40.467,96	269.424,95
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	3.650,00	4.300,00	2.600,00
					25.217,64	23.267,64	4.300,00	22.617,64
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	240,00	1.680,00
					2.880,00	1.200,00	240,00	1.200,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.10			LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.39.11			LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	1.151,89	2.562,36	13.150,74
					40.063,81	30.189,32	219,00	26.913,07
3.3.90.39.12			LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	250,00	1.750,00
					3.150,00	1.400,00	400,00	1.400,00
3.3.90.39.14			LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00	0,00	0,00	0,00
					230,00	230,00	0,00	230,00
3.3.90.39.16			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.190,60	1.190,60	0,00	1.190,60
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	715,00	855,00	980,00
					6.945,00	5.965,00	855,00	5.965,00
3.3.90.39.20			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					55,00	55,00	0,00	55,00
3.3.90.39.40			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	12.908,11	125.031,75
					161.790,64	49.667,00	12.908,11	36.758,89
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	4.862,71	4.862,71	0,00
					41.719,14	41.719,14	4.862,71	41.719,14
3.3.90.39.47			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	928,07	928,07	0,00
					7.055,07	7.055,07	928,07	7.055,07
3.3.90.39.48			SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					950,00	950,00	0,00	950,00
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	7.431,55	7.431,55	7.431,55
					83.376,91	83.376,91	7.431,55	75.945,36
3.3.90.39.57			SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAD		0,00	0,00	1.050,00	2.700,00
					13.958,00	11.258,00	1.120,00	11.258,00
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	3.741,08	3.741,08	0,00
					6.146,08	6.146,08	3.741,08	6.146,08
3.3.90.39.65			SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
					565,00	565,00	0,00	565,00
3.3.90.39.69			SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.582,56	2.582,56	0,00	2.582,56
3.3.90.39.73			TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG		0,00	0,00	0,00	0,00
					380,00	380,00	0,00	380,00
3.3.90.39.74			FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	62,76	62,76	62,76
					483,12	483,12	0,00	420,36
3.3.90.39.77			VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	50,00	450,00
					600,00	150,00	50,00	150,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 04 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.78			LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					640,00	640,00	0,00	640,00
3.3.90.39.79			SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	110,00	792,00
					1.320,00	638,00	0,00	528,00
3.3.90.39.80			HOSPEDAGENS		0,00	720,00	720,00	80,00
					9.166,56	9.166,56	880,00	9.086,56
3.3.90.39.81			SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	632,80	632,80	0,00
					2.856,90	2.856,90	632,80	2.856,90
3.3.90.39.83			SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	365,56	14.181,02
					19.037,74	5.222,28	399,64	4.856,72
3.3.90.39.88			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
					3.520,00	3.520,00	1.500,00	3.520,00
3.3.90.39.90			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	150,00	150,00	150,00
					650,00	650,00	0,00	500,00
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	1.219,37	1.219,37	1.219,37
					15.977,73	15.977,73	2.245,52	14.758,36
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.219,37	1.219,37	1.219,37
					15.727,73	15.727,73	2.245,52	14.508,36
	3.3.90.47.15		MULTAS - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	200.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.829,96	4.829,96	0,00	4.829,96
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					227,96	227,96	0,00	227,96
	4.4.90.52.33		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FO		0,00	0,00	0,00	0,00
					360,00	360,00	0,00	360,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					458,00	458,00	0,00	458,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.264,00	3.264,00	0,00	3.264,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
12.364.0145.2416.0000 Sentenças Judiciais								
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )**

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 05 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO PODER					3.710.000,00	219.524,86	287.958,26	225.259,17
FUNDAÇÃO FEMIB					2.703.943,85	2.557.938,26	301.063,94	2.478.684,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.710.000,00	219.524,86	287.958,26	225.259,17
					2.703.943,85	2.557.938,26	301.063,94	2.478.684,68
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							88,18	707,51
9004	9004	313101	SALARIO FAMILIA		110 - 000		88,18	707,51
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							0,00	242,77
9029	9029	313203	ACERTO ISS		110 - 000		0,00	0,00
9001	9001	313204	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL		110 - 000		0,00	242,77
RESTOS A PAGAR							0,00	189.350,10
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		0,00	73.621,90
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		0,00	115.728,20
CONSIGNACOES							89.582,53	352.476,95
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS		110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado		110 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.		110 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL		110 - 000		0,00	0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde		110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323217	SORRISO		110 - 000		0,00	0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'		110 - 000		0,00	0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor		110 - 000		0,00	0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes		110 - 000		0,00	0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira		110 - 000		0,00	0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva		110 - 000		51.259,26	51.844,79
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		110 - 000		0,00	3.038,79
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED		110 - 000		743,26	6.388,88
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL SA		110 - 000		737,07	15.854,33
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO		110 - 000		171,33	2.144,24
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO		110 - 000		105,00	1.379,20
9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES		110 - 000		1.501,11	15.748,12
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS		110 - 000		0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar		110 - 000		0,00	0,00
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE		200 - 003		0,00	0,00
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE		110 - 000		0,00	7.997,45
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA		110 - 000		2.532,76	2.543,96

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )**

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 06 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		110 - 000		956,45	11.205,17
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS		110 - 000		0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS		110 - 000		0,00	339,04
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO		110 - 000		0,00	342,00
9005	9005	323243	INSS-DESCONTO EM FOLHA		110 - 000		19.418,74	134.210,32
9022	9022	323245	ISS - SOBRE SERVIÇOS		110 - 000		18,60	70,70
9017	9017	323246	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL		110 - 000		359,88	3.929,99
9023	9023	323248	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA		110 - 000		10.352,00	77.606,78
9020	9020	323249	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED		110 - 000		1.097,07	13.873,19
9032	9032	323250	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS		110 - 000		330,00	3.960,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							89.670,71	542.777,33
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								3.021.462,01
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
MOV TESOIRO	001	100168-X			CM			16.558,76
1	11111900	MOVIMENTO TESOIRO			110 - 000 GERAL			16.558,76
MOVIMENTO	033	13.001351-3			CM			26.693,10
2	11111900	MOVIMENTO			110 - 000 GERAL			26.693,10
FIES	104	003.018-7			CM			23.669,33
1	11111900	FIES			110 - 000 GERAL			23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9			CM			4.604,00
2	11115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO			110 - 000 GERAL			4.604,00
MOVIMENTO	104	56-4			CM			186.864,13
6	11111900	MOVIMENTO			110 - 000 GERAL			186.864,13
TOTAL DO SALDO								258.389,32
TOTAL GERAL								3.279.851,33

IBITINGA, 31 de dezembro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB 110 -000 NV	5.000,00 37.731,00	15.435,70	53.166,70 48.166,70
<b>TOTAL DO ITEM</b>			5.000,00 37.731,00	15.435,70	53.166,70 48.166,70
002	1325.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS 110 -000 NV	30.000,00 10.268,94	323,25	10.592,19 -19.407,81
<b>TOTAL DO ITEM</b>			30.000,00 10.268,94	323,25	10.592,19 -19.407,81
003	1932.16.01.02	Receita da Dívida Ativa-Mensalidades FEMIB 110 -000 NV	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			45.000,00 47.999,94	15.758,95	63.758,89 18.758,89
<b>SALARIO FAMILIA</b>			639,93	62,14	702,07
9004	9004	SALARIO FAMILIA 110 -000 NV	639,93	62,14	702,07
<b>ACERTO ISS</b>			242,77	0,00	242,77
9029	9029	ACERTO ISS 110 -000			0,00
9001	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / 110 -000	242,77		242,77
<b>INSS TERCEIROS</b>			316.627,38	35.517,60	352.144,98
9006	9006	INSS TERCEIROS 110 -000			0,00
9007	9007	Empréstimo Consignado 110 -000			0,00
9008	9008	I.R.R.F. 110 -000 NV			0,00
9009	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL 110 -000 NV			0,00
9010	9010	Oral Saúde 110 -000 NV			0,00
9011	9011	SORRISO 110 -000 NV			0,00
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS' 110 -000 NV			0,00
9013	9013	Convenio Saude Servidor 110 -000 NV			0,00
9014	9014	Convenio Saude Dependentes 110 -000 NV			0,00
9015	9015	Desc. Passaporte Feira 110 -000			0,00
9016	9016	Fundo de Reserva 110 -000	55.887,12		55.887,12
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 110 -000	3.395,51		3.395,51
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - 110 -000	6.196,58	743,26	6.939,84
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN 110 -000	14.055,19	737,07	14.792,26
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO 110 -000	2.141,01	58,00	2.199,01
9025	9025	SORRISO - CONVENIO 110 -000	1.349,20	105,00	1.454,20
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES 110 -000	14.899,86	1.473,56	16.373,42
9027	9027	MULTAS E JUROS 110 -000			0,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
9028	9028	realizavel apurar 110 -000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV200 -003			0,00
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE 110 -000	7.515,03	482,42	7.997,45
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA 110 -000	0,00	2.615,22	2.615,22
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAL 110 -000	10.162,87	956,45	11.119,32
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS 110 -000			0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS 110 -000	100,54		100,54
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO 110 -000	267,00		267,00
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA 110 -000 NV	121.945,80	13.775,85	135.721,65
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS 110 -000	70,70	74,82	145,52
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M 110 -000	3.333,25	377,92	3.711,17
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA 110 -000	62.475,98	13.292,38	75.768,36
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM 110 -000	12.831,74	825,65	13.657,39
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS 110 -000			0,00
<b>Repasso da Prefeitura</b>			2.420.000,00	220.000,00	2.640.000,00
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL" 110 -000 NV	2.420.000,00	220.000,00	2.640.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE 110 -000			0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>			2.737.510,08	255.579,74	2.993.089,82
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					3.056.848,71

## Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vínculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.314,96
CAIXA	000	111	- CM	1.601,96
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV "TESOURC	001	168-6	- NV	4.361,89
<b>Total do Saldo</b>				223.002,62

**TOTAL GERAL**

3.279.851,33

IBITINGA, 31 de dezembro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2018

**BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2018 A 31/01/2018 )**  
**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		3.681.000,00	328.498,83	198.382,38	172.395,78
		328.498,83	198.382,38	156.103,05	156.103,05
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.290.000,00	137.521,73	135.232,12	2.289,61
		137.521,73	135.232,12	135.232,12	135.232,12
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	44.069,92	44.069,92	0,00
		44.069,92	44.069,92	44.069,92	44.069,92
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	12.981,24	12.981,24	0,00
		12.981,24	12.981,24	12.981,24	12.981,24
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.310,51	1.310,51	0,00
		1.310,51	1.310,51	1.310,51	1.310,51
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	4.001,05	4.001,05	0,00
		4.001,05	4.001,05	4.001,05	4.001,05
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	111,20	111,20	0,00
		111,20	111,20	111,20	111,20
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	55,60	55,60	0,00
		55,60	55,60	55,60	55,60
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.696,21	4.406,60	2.289,61
		6.696,21	4.406,60	4.406,60	4.406,60
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	34.169,37	34.169,37	34.169,37
		34.169,37	34.169,37	0,00	0,00
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.765,74	2.765,74	2.765,74
		2.765,74	2.765,74	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	31.403,63	31.403,63	31.403,63
		31.403,63	31.403,63	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	3.452,42	3.452,42	0,00
		3.452,42	3.452,42	3.452,42	3.452,42
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.452,42	3.452,42	0,00
		3.452,42	3.452,42	3.452,42	3.452,42
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00	45.732,15	12.997,56	39.664,68
		45.732,15	12.997,56	6.067,47	6.067,47
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	23.878,40	171,47	23.706,93
		23.878,40	171,47	171,47	171,47
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	15.892,75	6.865,09	15.892,75
		15.892,75	6.865,09	0,00	0,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.896,00	5.896,00	0,00
		5.896,00	5.896,00	5.896,00	5.896,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	65,00	65,00	65,00
		65,00	65,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	2.862,00	2.862,00	0,00
		2.862,00	2.862,00	2.862,00	2.862,00
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.862,00	2.862,00	0,00
		2.862,00	2.862,00	2.862,00	2.862,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	2.026,67	800,00	2.026,67
		2.026,67	800,00	0,00	0,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	2.026,67	800,00	2.026,67
		2.026,67	800,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	5.585,14	0,00	5.585,14
		5.585,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	5.585,14	0,00	5.585,14
		5.585,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00	97.149,35	8.868,91	88.660,31
		97.149,35	8.868,91	8.489,04	8.489,04
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	13.363,66	0,00	13.363,66
		13.363,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.339,12	2.339,12	348,37
		2.339,12	2.339,12	1.990,75	1.990,75

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2018

**BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2018 A 31/01/2018 )**  
**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Pag 02 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	60,08	60,08	31,50
		60,08	60,08	28,58	28,58
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	6.189,96	571,96	5.618,00
		6.189,96	571,96	571,96	571,96
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	6,09	6,09	0,00
		6,09	6,09	6,09	6,09
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	9.374,44	0,00	9.374,44
		9.374,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	27.370,00	0,00	27.370,00
		27.370,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	5.611,44	260,00	5.351,44
		5.611,44	260,00	260,00	260,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	32.834,56	5.631,66	27.202,90
		32.834,56	5.631,66	5.631,66	5.631,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.050.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		5.731.000,00	329.998,83	198.382,38	173.895,78
		329.998,83	198.382,38	156.103,05	156.103,05
<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO</b>				106.227,12	106.227,12
<b>TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					262.330,17
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa .....				0,00
	Bancos e Correspondentes..				415.032,63
<b>Total do Saldo</b>					415.032,63
<b>TOTAL GERAL</b>					677.362,80

IBITINGA, 31 de janeiro de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158.123/0-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158.123/0-2

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

**BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2018 A 31/01/2018 )****CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>525.493,83</b>	<b>525.493,83</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				<b>525.493,83</b>
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Caixa .....				151.868,97
Banco e Correspondentes ..				151.868,97
Total do Saldo				151.868,97
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>677.362,80</b>

IBITINGA, 31 de janeiro de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-1159.133/0-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
DIRETORA FINANCEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a **LICITAÇÃO, CONVITE Nº. 01/2018**, do tipo menor preço por item, para compra de material de Processamento de Dados TONERS PARA IMPRESSORAS HP E COPIADORAS XEROX.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 18h00, no **Setor de Compras** na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 - Centro do Município de Ibitinga-SP, CEP 14.940-000 ou no Site: <http://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia **22 (vinte e dois) de fevereiro** de 2018 até às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância junto ao **Setor de Compras** da Câmara Municipal e sua abertura será às 15h00 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones nº. (16) 3352-7840 ou (16) 3342-1503.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente**RESOLUÇÃO Nº 4.958  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

Altera a Resolução nº 4.869, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta o pregão eletrônico e presencial no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 44, da Resolução nº 4.869, de 17 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 44. Poderá ser instituída, mediante Lei, gratificação aos empregados públicos do Legislativo nomeados para exercer as funções de pregoeiro e aos servidores públicos do Legislativo designados membros da equipe de apoio ao pregoeiro, diante do acúmulo, responsabilidade e complexidade do exercício das funções.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o § 2º do artigo 44, da Resolução nº 4.869, de 17 de outubro de 2017.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de fevereiro de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de fevereiro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

### OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 01 1907

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde

